



ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 – CPL/PMT

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, às 16h:00min, Marcela Karyne de Araújo Cabral, Rogerson Silva Fonseca e Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcante, Membros desta CPL, reuniram-se e deram por iniciada, sessão pública para julgamento de proposta de preços dos participantes da licitação **Tomada de Preços nº 001/2021 – CPL/PMT**, cujo objeto é a **contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para manutenção de vias públicas (reposição de pavimento em paralelepípedos)**, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações contidas no Anexo III deste Edital.

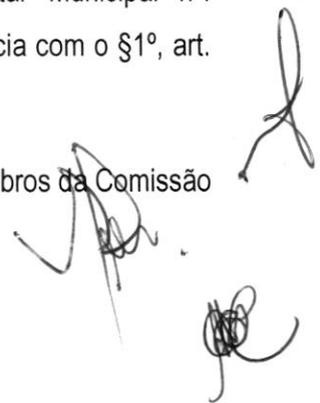
Antes de mais nada, registre-se o fato de que a sessão de abertura de propostas de preços do certame licitatório, realizada no dia 20/05/2021 às 10h:00 min, foi suspensa por decisão da CPL/PMT para que em melhores condições fosse analisada as propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas.

Concluída a análise detalhada da proposta de preços apresentadas pelas empresas e do parecer técnico da engenharia a CPL/PMT profere o presente julgamento, considerando **CLASSIFICADAS** as propostas de preços apresentadas pelas empresas LINS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. 23.593.622/0001-76 e T&D SERVIÇOS E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ nº. 17.393.791/0001-60, por terem apresentado as mesmas dentro do valor estimado.

Dessa forma, a CPL/PMT aponta como vencedora do certame a empresa LINS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA EPP, seguindo a ordem de classificação final: **1º CLASSIFICADA - LINS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA EPP**, cujo valor global - **R\$ 569.420,59 (quinhentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos)**; **2º CLASSIFICADA - T&D SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, cujo valor global - **R\$ 700.734,23 (setecentos mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos)**.

Realizado este julgamento, a CPL/PMT, providenciará a sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, conforme Lei Complementar Municipal nº. 1.550/2017, objetivando a divulgação deste julgamento de habilitação em consonância com o §1º, art. 109, da Lei nº 8.666/93.

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura – CPL/PMT. Toritama, 20 de maio de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 -
CNPJ: 11.256.054/0001-39



Marcela Karyne de Araújo Cabral
Membro Marcela Karyne de Araújo Cabral

Membro Rogerson Silva Fonseca

Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcante
Membro Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcante